
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1364/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.003.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.1.306.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ESCOLAS	
	PARAAS MUNICIPAIS		
1270 - 4.4.90.52.00.00	175 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.000,00	
Total Suplementação:			214.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.1.8.10.2.1.06.00.00.00.00.	Transf. BB - Ônibus Rural Escolar - ORE2 - C/C- 71.329-5	175	214.000,00
TOTAL			214.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de março de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:2CDFCA37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2020. Edição 1968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>